



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 064/2025

D a t a : 16 de junho de 2025.

Ementa: Concede férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Repcionista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal nº 1246/2003 e a pedido da servidora no memorando nº 2025000750,

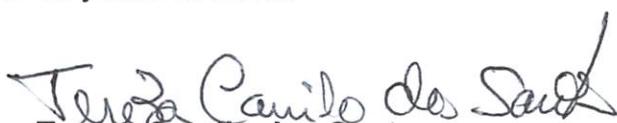
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Repcionista da Câmara Municipal, portadora do RG nº 7.XXX.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.XXX.299-00, **no período compreendido entre 14 à 25 de julho de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 à 02 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$24.679,96
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	24.679,96
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$43.605,25
00958.01006.03.99.01.02.1.700.0000 (SF) - CONVENIO SICONV Nº 904037/2020 - REV. PARQUE POVO - 2ª ETAPA	43.605,25
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	R\$10.550,00
00958.01006.03.99.01.02.1.700.0000 CONVENIO SICONV Nº 904037/2020 - REV. PARQUE POVO - 2ª ETAPA	10.550,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.361.7.2030-3.190.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$85.000,00
00104.00104.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	85.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.361.7.2030-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
00104.00104.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
13.002.12.365.7.1507-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$20.000,00
00103.00103.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê - Paraná, 16 de junho de 2025

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Tiago Henrique de Rezende Salles
Código Identificador:10BAB89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	16/06/2025	1.412,08
Secretaria Tesouro Nacional	CFM	16/06/2025	1.908,62

Goioerê, 16 de Junho de 2.025.

ISABELA ZABOT ROCHA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:2048B53D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 001/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
CONTRATADO: TAUSCHER EMPREENDIMENTOS

OBJETO: Fornecimento MATERIAIS DE CONSUMO, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim.

DO PREÇO: R\$ 48.812,20 (quarenta e oito mil, oitocentos e doze mil reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 16/06/2025

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:C9123512

MUNICIPIO DE GOIOXIM DECRETO Nº 29 DE 2025 - DISPÕE SOBRE FERIADO E RECESSO EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI

Súmula: Declara feriado municipal e estabelece recesso nas repartições públicas do Município de Goioxim, em razão da celebração de Corpus Christi.

EDER DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a tradição religiosa da celebração de **Corpus Christi**, data amplamente respeitada e comemorada pela comunidade local;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que autoriza os Municípios a instituírem até quatro feriados religiosos locais, mediante lei ou decreto;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado feriado municipal o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), em razão da celebração religiosa de Corpus Christi.

Art. 2º Fica estabelecido recesso administrativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em complementação ao feriado religioso.

Parágrafo único - Durante o período mencionado, não haverá interrupção dos serviços públicos considerados essenciais, conforme organização e planejamento definidos pelo secretário da respectiva pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito municipal de Goioxim-PR em 16 de junho de 2025.

EDER DOS SANTOS

Prefeito de Goioxim

Publicado por:

Fagner Rodrigo Ananias

Código Identificador:8BBF86F9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 064/2025

PORTARIA Nº 064/2025

D a t a : 16 de junho de 2025.

Ementa: Concede férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da

Lei Municipal n.1246/2003 e a pedido da servidora no memorando nº 2025000750,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal, portadora do RG nº 7.XXX.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.XXX.299-00, no período compreendido entre 14 à 25 de julho de 2025, relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 à 02 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: B0A6D734

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2025**

PORTRARIA Nº 065/2025

Data: 16 de junho de 2025.

Ementa: Concede férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n.1246/2003 e a pedido da servidora no memorando nº 2025000750,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal, portadora do RG nº 7.XXX.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.XXX.299-00, no período compreendido entre 13 à 20 de agosto de 2025, relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 à 02 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: 4CFE3146

**COMPRAIS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 140/2025**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 064/2025, do Edital de Concorrência nº 037/2024

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA, CNPJ nº 47.121.104/0001-18

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de fabricação, fornecimento e instalação de passarela metálica, no município de Guaira/PR.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2025, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 22.753,32 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual de 16,03% do valor total original contratado, que é de R\$ 141.915,83 (cento e quarenta e um mil e novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 164.669,15 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaira, Paraná, 16 de junho de 2025.

GIELADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador: 97F47309

**COMPRAIS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 141/2025**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 085/2025, do Edital de Concorrência nº 036/2024

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: JN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 40.950.858/0001-31

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obras de galerias de águas pluviais na rua Osvaldo Cruz e na Avenida Marginal, no município de Guaira/PR, com tubos de concreto do tipo Ponta Bolsa, poços de visita em concreto armado, bocas de lobo, canal transversal (boca de dragão) em concreto armado e demais dispositivos hidráulicos conforme projeto básico, orçamento e memorial descritivo. Parte integrante do Termo de convênio nº 234/2024 IAT - Instituto Água e Terra.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2025, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 594.268,03 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e três centavos), correspondente ao percentual de 10,25% do valor total original contratado, que é de R\$ 5.800.501,68 (cinco milhões e oitocentos mil e quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 6.394.769,71 (seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaira, Paraná, 16 de junho de 2025.

GIELADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador: 09D02DAA

**COMPRAIS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2025**